

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2019

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2019 – Processo nº 16/2019; INCLUSÃO DE ITENS NOVOS.**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **SUSANA FATIMA CAMPANHOLO** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Planalto - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.024.302/0001-07, representado por **RONALDO CESAR DE MORAIS**, cpf: 012.561.680-50, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO;

|  |   |    |     |       |         |
|--|---|----|-----|-------|---------|
|  | Serviços de dedetização em bocas de lobo na cidade; | Un | 130 | 11,73 | 1.524,9 |
|--|---|----|-----|-------|---------|

**CLÁUSULA SEGUNDA-** A contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando- se a efetuar a entrega atendendo às normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O contratante exercerá a fiscalização, avaliação dos serviços, através das Secretarias correspondentes.

**CLAUSULA QUARTA:** O preço global a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, **será de R\$ 1.524,90 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)** sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste a ser pago e será pago somente após a vistoria, aprovação executada pelos servidores responsáveis, certificando o fiel cumprimento deste contrato.

Iraí (RS), 29 de março de 2019.

---

MUNICIPIO DE IRAI - RS  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

EMPRESA  
P.P. RONALDO CESAR DE MORAIS  
SUSANA FATIMA CAMPANHOLO  
Contratado

---

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO  
Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ cpf: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ cpf: \_\_\_\_\_